

ACTA Nº 11



ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2014:- - -

----- Aos quinze dias do mês de Maio do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Vice Presidente Vítor Manuel Castro de Lemos e com a presença dos Vereadores Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco e Helena Cristina Mendes Marques. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Vice Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas registando-se a falta do Presidente da Câmara José Maria da Cunha Costa por se encontra em Lisboa em representação do Município, e da Vereadora Maria Ilda da Costa Figueiredo, tendo esta última comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituída por Cláudia Cristina Viana Marinho, uma vez que os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, António Carlos Ribeiro Lomba da Costa e Abel Duarte Lima Barbosa Pires Viana solicitaram igualmente a sua substituição e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereadora. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Vice Presidente

solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito os Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Eduardo Teixeira. **INTERVENÇÃO DO**

VICE PRESIDENTE DA CÂMARA:- Pelo Vice Presidente da Câmara foi informado que todas as candidaturas apresentadas pela Polis Litoral Norte ao POVT foram aprovadas.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:- O Vereador Eduardo Teixeira abordou os seguintes assuntos:- 1. Sobre a reorganização escolar do concelho, solicitou a entrega dos estudos realizados pela Câmara Municipal. A Vereadora Maria José Guerreiro esclareceu que no dia 11 de Abril teve uma reunião na DEGEST, onde lhe foi apresentada uma proposta de encerramento de quatro escolas primarias e de um jardim de infância, tendo tido posteriormente reuniões com os presidentes de junta de freguesia afectadas pela medida. Após isso fez uma contraproposta à DEGEST, no sentido de proceder a um estudo mais profundo desta matéria uma vez que não fora contemplado a fusão de freguesias, tendo ficado assente que o próximo ano lectivo será dedicado a preparar as alterações propostas. 2. Deu nota de um inquérito realizado a 173 comerciantes de Viana do Castelo, visando os pontos fortes/fracos das medidas implementadas pela Câmara Municipal, designadamente o estacionamento gratuito e que seguidamente se passa a transcrever:- *“ Objetivo Geral: ⇒ reconhecer a importância dos facilitadores no comércio tradicional; Objetivos Específicos: ⇒ reconhecer a importância do estacionamento gratuito nos parques subterrâneos na cidade de Viana do Castelo; ⇒ Analisar a opinião dos comerciantes relativamente ao estacionamento gratuito; ⇒ Analisar o número de clientes ao fim de*

semana; ⇒ Analisar sugestões para promoção do comércio tradicional. População: comerciantes na cidade de Viana do Castelo Amostra: 173 comerciantes/atendimento ao público Pertinência do Estudo: analisar os pontos fortes e fracos das medidas para o comércio local, implementadas pela Câmara Municipal, nomeadamente o horário gratuito dos parques subterrâneos. Com a realização deste inquérito chegamos às seguintes conclusões:-

- *Os horários gratuitos dos parques subterrâneos não se encontram adequados aos horários de funcionamento dos estabelecimentos inquiridos, sobretudo durante a semana, visto que a grande maioria está encerrado e apenas contempla a restauração;*
- *Uma grande maioria dos comerciantes não verificou um aumento de faturação ao fim de semana, depois de implementada a medida de oferta de estacionamento;*
- *No que diz respeito ao número médio de clientes por fim de semana, verificou-se alguma dificuldade e timidez na resposta, dado que uma grande parte respondeu que são de zero a dez clientes, apesar de alguns chegarem a confidenciar que existiam fins de semana, onde não têm sequer um único cliente;*
- *Relativamente ao tipo de atividades que deviam existir para promover o comércio, é de salientar as sugestões dadas pelas comerciantes, sendo a mais indicada a criação de estacionamento livre e gratuito na cidade;*
- *Sentiu-se uma forte preocupação dos inquiridos na falta de divulgação e promoção de Viana do Castelo, em outras cidades, sobretudo no norte de Espanha e cidades nacionais vizinhas;*
- *Os inquiridos defendem igualmente que as atividades culturais, que ainda são insuficientes e não se devem cingir somente à Praça da República e à Praça da Liberdade;*
- *Constante comparação da cidade com a vila de Ponte de Lima, uma vez que esta possui, em pleno centro, um enorme parque livre e gratuito, facilitador e impulsionador do comércio e turismo local;*
- *Denotou-se enquanto se realizavam a resposta aos inquéritos, um certo desgaste e descontentamento, por parte dos comerciantes, relativamente à falta de solidariedade de instituições como a Câmara Municipal e a Associação Empresarial da cidade.".*

No fim solicitou o agendamento deste assunto para a próxima reunião de Câmara. 3. Alertou para o facto

de os antigos proprietários dos terrenos do campo de futebol de Vila Franca, continuarem a pagar IMI, naturalmente por falta de averbamento dos terrenos em nome de quem os adquiriu. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES FRANCO:-** O Vereador Marques Franco abordou os seguintes assuntos:- 1. Relativamente à aprovação das candidaturas apresentadas pela Polis Litoral Norte, disse congratular-se com tal facto mas solicitou que lhe fosse facultada a consulta do projecto da praia norte. 2. Referiu que no domingo passado houve muitos visitantes a Santa Luzia, que se deslocaram em camionetas de turismo, tendo-se apercebido que parte delas andaram perdidas na cidade, não sabendo onde estacionar nem onde se deslocar para comer, concluiu dizendo que este era um assunto que merecia ser estudado. A Vereadora Maria José Guerreiro esclareceu que sempre que a Câmara Municipal é contactada pelas entidades organizadoras de excursões, é dado todo o apoio necessário que for solicitado. Obviamente se a Câmara Municipal não é avisada não é possível prestar tal apoio. 3. Aludiu também à visita do navio cruzeiro "LE BOREAL", referindo que os passageiros que desembarcaram em Viana do Castelo não tiveram qualquer acompanhamento ou orientação para que pudessem visitar a cidade nas horas em que o navio esteve atracado. A Vereadora Maria José Guerreiro referiu que teve várias reuniões com operadores turísticos, e na sequência das mesmas foram colocados vários autocarros à disposição dos passageiros que quisessem conhecer a cidade, foram organizadas duas excursões e foi cedida uma técnica superior de turismo. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:-

(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em

cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a acta da reunião realizada em 2 de Maio corrente pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(02) AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS:-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - No seguimento da informação dos Serviços Financeiros, de que o valor dos fundos disponíveis não são suficientes para assumir novos compromissos decorrentes da actividade municipal, nomeadamente, participação no capital social da Polis Litoral, proponho o aumento temporário de fundos disponíveis, por antecipação de receita própria (Derrama), relativo ao mês de Setembro, no valor de 1.000.000,00€, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro de 2012. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi apresentada a seguinte declaração de voto:- “O PSD absteve-se por este ser mais um exemplo, depois da antecipação da receita do IMI que demonstra a situação financeira aflitiva do Município, em função da Lei do Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e das

receitas futuras, aqui acresce o facto de em 31 de Dezembro de 2013, o montante dos compromissos assumidos e não pagos era já de 19 milhões de euros.”. O Vice-Presidente apresentou também a declaração de voto que a seguir se transcreve:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** - A antecipação de fundos é uma ferramenta legalmente prevista como medida de gestão corrente, uma vez que como todos sabemos as grandes receitas do município são concentradas, em especial, IMI e derrama. A proposta que aqui se trás é para a Câmara assumir novos compromissos, nada tendo a ver com encargos já assumidos. (a) Vitor Lemos.”. **(03)**

INTERVENÇÃO NO NAVIO - MUSEU GIL EANNES - CENTRO DE MAR - ACORDO

INDEMNIZATÓRIO:- Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - INTERVENÇÃO NO NAVIO – MUSEU GIL EANNES – CENTRO DE MAR – ACORDO INDEMNIZATÓRIO** - O Navio Museu Gil Eannes, memória viva da pesca do bacalhau e do apoio do navio hospital na Terra Nova aos pescadores que lá faziam a faina, é um espaço museológico de enorme interesse, tendo um nº médio anual de 45.000 visitantes, sendo um dos museus mais visitados a nível nacional. Para além dos visitantes, o navio museu é muito procurado por escolas e grupos profissionais ligados à saúde pelo interesse pedagógico patente neste equipamento cultural. O Navio Museu é pertença da Fundação Gil Eannes a qual assegura o seu funcionamento através das receitas de entradas e venda de algum merchandasing, não tendo outras fontes de rendimento. No âmbito do projecto “Centro de Mar” da Câmara Municipal de Viana do Castelo, vai ser instalado no Navio Gil Eannes um “Centro de Interpretação Ambiental e um Centro de Documentação do Mar”. Para o efeito, a Câmara Municipal de Viana do Castelo está a efectuar as necessárias obras de reabilitação, alteração e adaptação das áreas para a instalação do “Centro de Interpretação Ambiental e do Centro de Documentação do Mar”, durante grande parte das quais o navio Museu estará encerrado. Assim, desde o início Abril até pelo menos Julho do corrente ano, o navio Museu está encerrado, não podendo continuar a receber a

sua fonte de rendimento. Analisando os últimos 3 anos de actividade, verifica-se que o Navio neste período recebeu 31.587 visitas em 2013, 29.759 visitantes em 2012 e 36.024 visitantes em 2011, que garantiram uma média de receitas em entradas e merchandasing de 62.000 euros. É expectável que em 2014 este resultado até melhore, uma vez que os acessos ao Gil Eannes já estão terminados o que facilita a visibilidade do navio e o conseqüente aumento de visitas. Uma vez que a falta da receita das entradas está a comprometer a situação económico financeira da Fundação Gil Eannes, afectando a sua viabilidade, pondo em causa os fornecimentos e serviços externos e o pagamento de salários aos colaboradores da Fundação, **venho propor que seja atribuído à Fundação Gil Eannes o montante de 65.000 € (sessenta e cinco mil euros) a título de indemnização** pela privação do recebimento das suas receitas devido ao encerramento do Navio Museu devido às obras para a instalação do "Centro de Interpretação Ambiental e do Centro de Documentação do Mar.

Entidade	Valor	Nº de Compromisso
Fundação Gil Eannes	65.000 €	2312

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(04) PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias,

de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativas aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2014 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra	Número de Compromisso
Areosa	10.300	Sanitários - cemitério	2310
Freixieiro Soutelo	12.500	Reabilitação Passadiço no Rio Âncora	2311
Total	22.800		

(a) Vítor Lemos." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(05) BENEFICIAÇÃO**

DE HABITAÇÕES DEGRADADAS - PROTOCOLOS NO ÂMBITO DA MEDIDA 4:-

Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS – PROTOCOLOS NO ÂMBITO DA MEDIDA 4 - As Organizações de Solidariedade e as Juntas de Freguesia do concelho de Viana do Castelo, pela sua proximidade ao cidadão, procuram, frequentemente, dar respostas sociais a famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2004, a Autarquia incluiu no Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade ajuda a estas ações pontuais de resposta social através da participação financeira em obras de reparação ou beneficiação de habitações degradadas pertencentes a agregados familiares comprovadamente carenciados ou que, sendo propriedade de instituições sociais, se destinem a realojar famílias com carências habitacionais graves. Assim, em conformidade com o referido Regulamento, com a avaliação socioeconómica efectuada pela Ação Social da Autarquia e com o pedido formulado e previamente discutido em sede da respetiva comissão

de freguesia/interfreguesias da Rede Social de Viana do Castelo, propõe-se a atribuição do seguinte apoio financeiro, a disponibilizar contra entrega obrigatória de facturas, posterior verificação a efectuar pelos serviços técnicos desta autarquia e, no caso de obras, mediante entrega dos correspondentes autos de medição:

Entidade	Intervenção	Subsídio	Compromisso
Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo	Beneficiação de 1 habitação – obras	1.365,40€	2014/2306
União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	Beneficiação de 1 habitação – obras	7.371,39€	2014/2307
União de Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã	Beneficiação de 1 habitação – obras	3.665,40€	2014/2308
Conferência Vicentina de Barroelas	Beneficiação de 1 habitação – obras	2.337,00€	2014/2309
Junta de Freguesia da Montaria	Beneficiação de 1 habitação – obras	7.104,54€	2014/2539
TOTAL		21.843,73€	

(a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. (06)

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO:- Pela

Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO** - Existem sectores de actividade desta autarquia com claro deficit de recursos humanos, tendo em conta o volume e a complexidade dos processos desenvolvidos, as solicitações externas e os serviços disponibilizados aos utentes. Encontram-se nesta situação os serviços do CMIA, os serviços de medicina no trabalho e serviços de apoio instrumental (apoio ao investidor e área da contratação pública). Para colmatar estas lacunas, atendendo a que existem postos de trabalho vagos no mapa de pessoal da autarquia nestas área, PROPÕE-SE a abertura, de procedimento

concursal em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na actual redacção, aplicado à Administração Local pelo n.º Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, para recrutamento do seguinte pessoal:- ⇨- 1 Técnico Superior na área de enfermagem; ⇨- 1 Técnico Superior na área da engenharia do ambiente; ⇨- 2 Técnicos Superiores na área da Organização e Gestão. Para cumprimento do estabelecido no artigo 66º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (LOE_2014) e no artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), alterada pelas Leis nºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, 3 -B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, 55 - A/2010, de 31 de Dezembro e 64 -B/2011, de 30 de Dezembro, o recrutamento efectua-se de entre trabalhadores colocados em situação de mobilidade especial (SME), seguindo -se os trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Foi realizado o procedimento prévio a que alude o artigo 4º da Portaria nº. 48/2014, de 26 de Fevereiro, tendo os Serviços de Recrutamento e Mobilidade da Direcção Geral da **Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)** respondido por e-mail datado de 9 de Abril corrente que **não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido pela autarquia para preenchimento dos citados postos de trabalho. Estas despesas estão devidamente orçamentadas e existem fundos disponíveis.** CONCLUSÃO: 1. Pretende-se que a Exma. Câmara autorize a abertura dos concursos, para provimento dos acima referidos postos de trabalho, que será efectuado no regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, isto é, dando-se preferência aos candidatos em regime de mobilidade especial (SME), seguindo-se os trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. 2. Imediatamente a seguir à competente deliberação camarária, os Serviços procederão à abertura do concurso, destinado somente a pessoal com vínculo indeterminado, nos termos referenciados. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente e dos Vereadores, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores

Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **(07) VALES SOCIAIS - REFORÇO DE VERBA:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - VALES SOCIAIS - REFORÇO DE VERBA** - O reforço da intervenção, da autarquia, na área da Ação Social, evidente nestes últimos anos, possibilitou uma ação mais adequada e ajustada às necessidades apresentadas pelos munícipes, perante o descomprometimento, cada vez maior, de outras entidades públicas e privadas, exigindo uma ação mais pró-activa, essencial no contexto atual do país. Esta intervenção, baseada na articulação interinstitucional, dirigida maioritariamente a indivíduos e famílias em situação de carência ou disfunção, permitiu diagnosticar as necessidades mais prementes, tendo sido considerável o aumento do número de famílias a recorrer a apoios. Sendo a ação social um trabalho de parceria, por excelência, entre as diversas entidades públicas e privadas, com intervenção nesta área, tornou-se urgente adequar as respostas sociais às reais necessidades da população. Como fundamento para a criação de novas medidas de política social, esteve a auscultação de diversos parceiros, como o CDSS, equipas de protocolos do RSI, Cáritas Diocesana, Gabinete de Atendimento à Família, entre outros, e a necessidade sentida pelos próprios serviços (DAS). Perante a indispensabilidade em dar uma resposta imediata, foram criadas medidas, em articulação com outros parceiros, capazes de suprimir/minimizar as dificuldades das famílias. **Em concreto:- Criação de vales sociais:** Com o objectivo de proporcionar o consumo de produtos frescos, como frutas, legumes, carne e peixe. Produtos esses indisponíveis nas instituições que atribuem géneros alimentares.

Ano	Data	Valor
2012	25 de junho	3.000,00 €
2013	21 de janeiro	3.000,00 €
	11 de junho	3.000,00 €
	14 de novembro	1.000,00 €
2014	6 de fevereiro	5.000,00 €
Total		15.000,00 €

Valor já disponibilizado

Celebração de Protocolos com a Cáritas Diocesana e o Gabinete de Atendimento à Família: Com a transferência de uma verba mensal de oito mil euros, visando o apoio pecuniário em situações

pontuais de carência, para o pagamento de rendas em atraso, despesas de saúde, água, luz, gás, próteses, entre outros. Desta forma, e perante as inúmeras solicitações que chegam à Divisão de Ação Social, quer através das diversas instituições do concelho, quer no âmbito do atendimento social, **propõe-se o reforço da verba, destinada aos vales sociais, no montante de 5.000,00€.** (Compromisso Financeiro n.º 2014/2297). (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.

(08) APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÃO DESPORTIVAS

- **MEDIDAS 2:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – APOIO À BENEFICIAÇÃO INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

– TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – MEDIDA 2

- No quadro do exercício das suas competências A Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo- Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesia, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento. Analisados os mesmos e tendo presente a necessidade de se aproveitar o período do “defeso desportivo” para a sua execução, de forma a minimizar os constrangimentos causados, deixa-se à consideração superior a atribuição dos seguintes apoios:

1- Juntas de Freguesia

JUNTA FREGUESIA	OBRA	Compromisso nº	APOIO
Chafé	Requalificação Campo de Jogos	2302	13.500,00€

2- Associações Desportivas

ASSOCIAÇÕES/CLUBES	OBRA	Compromisso nº	APOIO
A.C.A.T.E	Arranjos exteriores Centro Hípico	2303	10.000,00€
Assoc. Desp. Cultural de Anha	Obras Balneários	2304	35.000,00€
Assoc. Cultural Desp. de Carvoeiro	Substituição do telhado	2305	4.000,00€

A concretização destes apoios será feita através da celebração de protocolos específicos. (a) Vítor Lemos." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(09) APOIO À FORMAÇÃO E**

À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS - MEDIDA 4:- Pelo

Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

PROPOSTA - APOIO À FORMAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS -

MEDIDA 4 - De acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos das Associações/Clubes, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projecção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados a disponibilizar mediante assinatura de protocolo.

Data	Local	Evento	Compromisso	Organização	Apoio
30, 31 Maio e 1 Junho	Viana Castelo	Concentração Motard	2298	Moto Clube Foz do Lima	€ 2.000,00
21 Junho	Viana Castelo	Corrida da Mulher	2291	Cyclones	€ 1.500,00
18, 19 e 20 Julho	Mujães	Campeonato Nacional Downhill-2014	2300	Padela Natural Associação Promotora	€ 3.500,00

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(10) FÉRIAS DE**

VERÃO 2014:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – **FÉRIAS DE VERÃO 2014** - A Câmara Municipal promove

anualmente o Projecto Férias Desportivas de Verão, dirigido a crianças e jovens, entre os 6 e os 14 anos,

com o objectivo de, através de um conjunto diversificado de actividades culturais, desportivas,

ambientais, muitas delas desenvolvidas em parceria com outras instituições, permitir a melhor ocupação

de tempos livres dando, também resposta a necessidades sociais. No corrente ano o projecto decorre

entre 16 de Junho e 11 de Julho, com actividades a desenvolver a partir das instalações da EB2,3 Dr. Pedro

Barbosa, do Agrupamento de Escolas de Monserrate, com um limite de participação de 250

crianças/jovens e da EBI de Castelo de Neiva, do Agrupamento de Escolas do Monte da Ola, com um limite

de participação de 50 crianças/jovens. O valor da inscrição é de €125,00, com redução de 15% para o

primeiro irmão e 25% para o segundo e mais irmãos, sendo que casos sociais mais prementes são objecto

de um enquadramento específico. A realização destas Projecto, considerando o número de inscrições,

tem prevista uma receita de 37.500,00€, estimando-se o valor global da despesa em **€37.600,00, Tendo**

em vista a concretização de todo o processo organizativo e no sentido de permitir a sua agilização:- 1.

É estimada uma despesa de 10.600,00€ para assegurar as refeições pela EB 2,3 Dr. Pedro Barbosa do

Agrupamento de Escolas de Monserrate (**compromisso nº 2313**), e uma despesa de 2.000,00€ para

assegurar as refeições pela EBI de Castelo de Neiva do Agrupamento de Escolas do Monte da Ola

(**compromisso nº 2301**), a executar através de protocolos de colaboração a celebrar com os respectivos

Agrupamentos de Escolas. 2. É proposta a constituição de um fundo permanente temporário, no valor de

3.000,00€ (em nome de José Sérgio da Rocha Santos Pereira, sendo 2.000,00€ para bens não duradouros

e 1.000,00€ para outras prestações de serviços), para acorrer a um conjunto de pequenas despesas que decorrem do desenvolvimento das actividades. 3. As outras despesas de organização serão processadas posteriormente através das respetivas requisições. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(11) CARTA DE COMPROMISSO DE APOIO À REALIZAÇÃO**

DO RALI DE PORTUGAL, COM PASSAGEM EM VIANA DO CASTELO EM 2015 -

RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar a carta de compromisso celebrada em 5 de Maio corrente e que seguidamente se transcreve:-

“CARTA DE COMPROMISSO

A **Câmara Municipal de Viana do Castelo**, pessoa colectiva número 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, representada por José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, **ASSUME, através deste documento probatório, O COMPROMISSO DE APOIAR** o Automóvel Club de Portugal, pessoa colectiva número 500700800, com sede na Rua Rosa Araújo nº 24, 1250-195 Lisboa, **na realização do WRC Vodafone Rally de Portugal durante o triénio de 2015/2016/2017.**

1 - Provas Especiais de Classificação (PEC's)

- Preparação prévia das PEC's cujo percurso decorra dentro do Concelho de Viana do Castelo, consoante calendarização estabelecida entre a organização e a equipa técnica da Câmara Municipal de Viana do Castelo.
- Eventual alargamento do percurso em zonas estipuladas e definidas em conjunto.
- Preparação e limpeza das zonas definidas pela organização como ZE (Zonas Espectáculo)

- Preparação de percursos adjacentes às PEC's considerados necessários pela organização para serem utilizados como saídas de evacuação para os meios de assistência médica durante a prova

2 – Pessoal

- Disponibilização de uma equipa técnica, equipamento de trabalho, alimentação e meios para a respetiva deslocação. Esta equipa, sob supervisão de elementos da organização da prova, efetuará:
 - Montagem/desmontagem do dispositivo de segurança (fitas, redes, baias, etc)
 - Montagem/desmontagem do material de informação ao público (acessos, condicionamentos, proibições, parques, etc...)
- Colaboração na angariação de uma equipa (cerca de 80/100 pessoas), incluindo os seus meios de deslocação, para, sob supervisão de elementos da organização da prova e em colaboração com a GNR, distribuir informação escrita ao público e efetuar o encaminhamento dos espectadores para as zonas aconselhadas (função “Marshals”).
 - Limpeza dos espaços dedicados aos espectadores (ZE's) e do percurso da prova, após a realização do Rally

3 – Outros meios

- Disponibilização, transporte e montagem de baias nas zonas que vierem a ser indicadas (estimativa de 100/120 baias metálicas)
- Montagem de instalações sanitárias nas zonas espetáculo (mínimo 2 por zona espetáculo)
- Participação nos custos do dispositivo de segurança da GNR para contenção e controlo de público nas PEC's
- Cedência de espaços publicitários para a promoção da prova com calendário a combinar com a organização do evento
- Designação por parte da Câmara de um responsável para servir de contacto direto e exclusivo, com a organização do Rally”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(12) ÉPOCA**

BALNEAR - JARDINS DE INFÂNCIA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – ÉPOCA BALNEAR DOS JARDINS INFÂNCIA - No âmbito das atividades programadas na educação pré-escolar, os jardins de infância, no final do ano lectivo, promovem a denominada Época Balnear, cuja duração decorre durante duas semanas. A execução desta, de forte carácter lúdico/pedagógico contém, também uma forte componente de educação para o ambiente e para a cidadania, desenvolve a autonomia e a responsabilidade de cada criança, na sua ação com novos espaços e rotinas. A sua concretização implica a mobilização de significativas estruturas logísticas – transportes - que os estabelecimentos, por si ou agregados entre si, não podem suportar sem o apoio do município e das famílias. Assim e tendo presente a necessidade de se potenciarem as condições essenciais à concretização destas iniciativas que no corrente ano se prevê impliquem 26 Jardins de Infância (44 salas – 899 crianças), propõe-se seja considerada uma dotação global de € 10.790.00 a ser distribuída tendo em conta o número de crianças, a distância e a possibilidade ou não de se agregar mais de um estabelecimento. (Nº de compromisso 2316). (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o

Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.

(13) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - 2014/2015:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – 2014/2015** - No âmbito das medidas de Acção Social Escolar e com o objectivo de propiciar a correcção das assimetrias de ordem socioeconómica da população pré-escolar e do 1º ciclo, o Município no cumprimento das suas competências, tem vindo a procurar garantir a igualdade de oportunidades no acesso de todos os alunos à educação, como meio de promoção social e cultural dos cidadãos. A atribuição de auxílios económicos constitui uma das medidas de intervenção de maior destaque promovidas pela Câmara Municipal, nomeadamente, no apoio para aquisição de livros e material escolar, na comparticipação na alimentação das crianças, bem como, na promoção e dinamização da Actividades de Animação e Apoio à Família. Nos termos do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de Março e no Despacho nº 11861/2013, de 12 de Setembro, têm direito a beneficiar dos apoios, os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no **1º e 2º escalões do abono de família**. O valor dos apoios a atribuir, por aluno, para a aquisição de livros e material didáctico, valores de comparticipação nas refeições e o preço de referência da refeição, é feita após prévia audição do Conselho Municipal de Educação, conforme o previsto no Decreto-Lei nº 7/2003. **Com base na legislação actualmente em vigor, propõe-se para o 1º CEB para o ano de 2014/2015:-** ⇨ - Que se considere apenas 2 escalões; ⇨ - Que se mantenha o valor de € 44,00 como valor a atribuir à aquisição de livros e material didáctico (área curricular), para os alunos do escalão A e € 22,00 para os alunos do escalão B; ⇨ - Que se mantenha em € 1,46 o valor máximo a pagar por refeição, ficando isentos do pagamento da refeição os alunos com o escalão A e € 0,73 para os alunos do escalão B. ⇨ - Que, para efeitos de formulação dos respectivos pedidos de apoio, os requerentes procedam à entrega da Declaração emitido pelo serviço competente da Segurança Social ou da Instituição pagadora do abono de família. Os encargos previstos para o Município, para o ano lectivo de 2014/2015 são de € 41.421 para livros e material didáctico e de € 262.668 para a comparticipação das refeições, correspondendo ao apoio a 1.350 alunos.

ESCALÕES ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONOMICOS A ALUNOS CARÊNCIAIDOS - 1.ºCEB

Escalão abono família	Esc.	Apoio Livros e Material didáctico	Comparticipação refeições Município	Comparticipação refeição pais
1.º	A	€ 44	€ 1.46	Isento
2.º	B	€ 22	€ 0,73	€ 0,73
-	-	-	-	€1,46

Com base na legislação actualmente em vigor, propõe-se para a Educação Pré-Escolar:- ⇨- Que se considere apenas 2 escalões, (1 e 2 da Segurança Social) para efeitos de participação nas refeições;

⇨-Que se mantenha em €1,46 o valor máximo a pagar por refeição, ficando isentos do pagamento da refeição os alunos com o escalão A e 0,73 para os alunos do escalão B. ⇨- Que, para efeitos de formulação dos respectivos pedidos de apoio, os requerentes procedam à entrega da Declaração emitido pelo serviço competente da Segurança Social ou da Instituição pagadora do abono de família. ⇨- Estima-se que os encargos a assumir pelo município com a participação no serviço de refeições se situem em € 142.362, correspondendo ao apoio a 680 crianças.

ESCALÕES ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONOMICOS A CRIANÇAS DO PRÉ ESCOLAR

Escalão abono família	Esc.	Comparticipação refeições Município	Comparticipação refeição pais
1.º	A	€ 1.46	Isento
2.º	B	€ 0,73	€ 0,73
-	-	-	€1,46

Com base na legislação actualmente em vigor, propõe-se para as Actividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar:- ⇨- que se considere o estabelecido no Despacho Conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro e em consequência se considerem os 6 escalões de rendimentos e as respectivas participações, a assumir pelo município, conforme o constante no quadro anexo . ⇨- Que, para efeitos de formulação dos respectivos pedidos de apoio, os requerentes procedam à entrega da declaração de IRS.

**ESCALÕES DE RENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS
NA COMPONENTE DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA**

Escalões	Rendimento Per Capita	Comparticipação dos Pais – Componente de Animação e Apoio à Família
1.º	Até 145	€7,00
2.º	>145 a 245	€ 14,00
3.º	> 245 a 345	€ 23,00
4.º	> 345 a 490	€ 28.50
5.º	> 490 a 775	€ 33,50
6.º	> 775	€ 38.00

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. Por ultimo, o Vereador Eduardo Teixeira apresentou a seguinte declaração de voto:- *"Votamos favoravelmente, mas entendemos que se deveria ter ido mais além nas ajudas concedidas, especialmente no que respeita ao apoio para a aquisição de livros, que deveria ser extensível a todos os alunos do Ensino Básico, à semelhança aliás do que acontece com outras Camaras da região."*

(14) APOIO À REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO DE ESCOLAS DO 1º CEB

E JARDINS-DE-INFÂNCIA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – APOIO À REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO DE ESCOLAS DO 1.ºCEB E JARDINS INFÂNCIA - Visita de estudo é uma atividade decorrente do projeto educativo de escola e enquadrável no âmbito do desenvolvimento dos projetos curriculares de escola/agrupamento e de turma quando realizada fora do espaço físico da escola ou da sala de aula. São atividades curriculares com enorme potencialidade pedagógica e didática para o desenvolvimento de competências e conteúdos das diversas disciplinas e áreas não disciplinares, desenvolvem competências sociais e afetivas, propiciando contextos de sociabilização e convívio entre os

diversos membros da comunidade educativa. Considerando que o objetivo das visitas de estudo visa promover competências transversais e estimular a interdisciplinaridade, a Autarquia dará preferência e apoiará as visitas de estudo que prevejam esta componente transversal e interdisciplinar. A atribuição de tal apoio financeiro a estes estabelecimentos de educação integram o quadro de competências específicas, em matéria da educação e visa potenciar condições de acesso a todas as crianças/alunos a este tipo de actividades de reconhecido interesse, pedagógico social e cultural, não substituindo de forma alguma, a participação da escola, pais e docentes no seu planeamento organização/concretização. O modelo de atribuição de apoio baseado num valor de referência por aluno revela penalizador para os estabelecimentos que, pela sua dimensão/número de alunos, não potenciam a plena ocupação da capacidade de um autocarro, não se afigura por isso como desejável para a concretização. Assim julga-se desejável:- ⇒ Que a atribuição dos apoios tenha por base o número de alunos/turma abrangidos e a dimensão do próprio estabelecimento (**dotação por aluno + dotação estabelecimento**); ⇒ Que as verbas a atribuírem para este fim sejam transferidas aos respectivos agrupamentos; ⇒ Que se mantenha a mesma fórmula de cálculo do quadriénio anterior, estimando-se para o ano letivo 2013/214 o encargo global € 17.405.50 (Nº de compromisso 2317). (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.

(15) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS-

DE-INFÂNCIA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA** - A Câmara Municipal tem adotado, uma política de apoio ao regular funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo e do pré-escolar, procurando criar condições de melhoria de ensino – aprendizagem, no âmbito das suas competências específicas em matéria de educação. Atendendo à necessidade de se prosseguir com uma cultura de corresponsabilização com os diversos estabelecimentos e face à necessidade de instituir princípios e regras nos consumos de telefone, considera-se como valor/gasto de referência, em comunicações, **€1,70/aluno/ano**, nos estabelecimentos **sem cantina** e **€ 2,30/aluno/ano**, nos estabelecimentos **com cantina** (nestes valores não são considerados as taxas de instalação/aluguer de equipamento cujos encargos são integralmente suportados pelo município). Verificando-se a necessidade de se definir um novo quadro de apoio ao **normal** funcionamento dos estabelecimentos, capaz de contribuir para a concretização do princípio do acesso universal à educação básica (Pré-Escolar e 1.º CEB) e sendo claras as responsabilidades que, neste sector, estão cometidas à administração local, julga-se desejável manter um quadro de apoio financeiro àqueles estabelecimentos. Assim, e no sentido de criarem as melhores condições para o normal funcionamento dos estabelecimentos do 1.º CEB e Pré-Escolar, deixo à consideração superior: ⇒ Seja atribuída uma dotação individual/anual, por aluno, para fazer face às despesas de funcionamento/desenvolvimento de actividades pedagógicas das escolas e jardins de infância – reprografia, material básico de desgaste, toner etc, (excluem-se as despesas de funcionamento de carácter administrativo que são responsabilidade dos respectivos Agrupamentos). ⇒ Que o cálculo da mesma dotação se faça tendo presente a população escolar dos estabelecimentos (**4.182 alunos**) conforme formula seguinte:

TABELA DE CÁLCULO	
N.º Alunos	Verba
0 a 25	€ 15,00
26 a 50	€ 14,00
51 a 75	€ 13,50
76 a 125	€ 13,00
+ 126	€ 12,50

Resultante da aplicação da referida fórmula as dotações a atribuir, representam um esforço financeiro de **€ 55.519,00**, a ser suportado, na íntegra, pelo orçamento municipal.

JARDIM INFÂNCIA		ESCOLAS 1.º C.E.B.	
N.º J.I.	N.º Crianças	N.º E.B.1	N.º Alunos
23	411	6	113
4	153	15	533
2	113	5	283
3	273	6	568
1	140	10	1.595
JI 33	Alunos 1.090	EB1 42	3.092

- Que as dotações sejam transferidas aos respectivos Agrupamentos de Escolas, em 3 tranches, no decurso do ano letivo.
- Que sobre a dotação da última tranche se proceda a eventuais acertos relativos a comunicações telefónicas excessivas, caso as haja. Cada estabelecimento tem uma dotação específica para despesa com comunicações, calculada da forma que a seguir se propõe, dotação assumida pelo município:
 - **€ 1,70/aluno/ano**, nos estabelecimentos **sem cantina**
 - **€ 2,30/aluno/ano**, nos estabelecimentos **com cantina**,
- **Que o âmbito desta medida se aplique para os anos letivos de 2013/2014 a 2015/2016**

• VERBAS PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS - 2013/14							
AGRUP.	ESCOLAS/JARDINS INFÂNCIA	N.º alunos		1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	TOTAL
		EB1	JI				
ABELHEIRA	EB1 Calvário - Meadela	113		489,67 €	489,67 €	489,67 €	1.469,00 €
	EB1 Igreja - Meadela	215		895,83 €	895,83 €	895,83 €	2.687,50 €
	EB1 Abelheira - V.Castelo	224		933,33 €	933,33 €	933,33 €	2.800,00 €
	J.I. Abelheira - V.Castelo		95	411,67 €	411,67 €	411,67 €	1.235,00 €
	J.I. Meadela		140	583,33 €	583,33 €	583,33 €	1.750,00 €
	TOTAL	552	235	3.313,83 €	3.313,83 €	3.313,83 €	9.941,50 €
MONSERRATE	EB1 Breia de Cima - Afife	44		205,33 €	205,33 €	205,33 €	616,00 €
	EB1 Meio - Areosa	92		398,67 €	398,67 €	398,67 €	1.196,00 €
	EB1/JI Montedor - Carreço	51	41	420,83 €	420,83 €	420,83 €	1.262,50 €
	EB1 Avenida - V.Castelo	133		554,17 €	554,17 €	554,17 €	1.662,50 €
	EB1/JI Monserrate - V.C.	197	87	1.197,83 €	1.197,83 €	1.197,83 €	3.593,50 €
	J.I. Meio - Areosa		54	243,00 €	243,00 €	243,00 €	729,00 €
	TOTAL	517	182	3.019,83 €	3.019,83 €	3.019,83 €	9.059,50 €
ARGA E LIMA	EB1/JI Laboreira - Deão	32	25	274,33 €	274,33 €	274,33 €	823,00 €
	EB1/JI Outeiro - Deocriste	22	15	185,00 €	185,00 €	185,00 €	555,00 €
	EB Centro Escolar Lanheses	108	44	673,33 €	673,33 €	673,33 €	2.020,00 €
	EB1/JI Passagem - Moreira	28	17	215,67 €	215,67 €	215,67 €	647,00 €
	EB1/JI Sta. Leocádia	20	16	180,00 €	180,00 €	180,00 €	540,00 €
	EB1/JI Sta. Maria	31	13	209,67 €	209,67 €	209,67 €	629,00 €
	EB1/JI Igreja - Torre	25	11	180,00 €	180,00 €	180,00 €	540,00 €
	J.I. Balteiro - Meixedo		16	80,00 €	80,00 €	80,00 €	240,00 €
	TOTAL	266	157	1.998,00 €	1.998,00 €	1.998,00 €	5.994,00 €
BARROSELAS	EB Centro Escolar Barrocelas	174	16	805,00 €	805,00 €	805,00 €	2.415,00 €
	EB1/JI Carvalhos - Carvoeiro	29	18	225,33 €	225,33 €	225,33 €	676,00 €
	EB Centro Escolar Mujães	48	14	294,00 €	294,00 €	294,00 €	882,00 €
	EB1/JI Portela Susã	15	5	100,00 €	100,00 €	100,00 €	300,00 €
	EB1 Milhões - Vila de Punhe	62		279,00 €	279,00 €	279,00 €	837,00 €
	TOTAL	328	53	1.703,33 €	1.703,33 €	1.703,33 €	5.110,00 €
MONTE DA OLA	EB1/JI Areia nº2 - Darque	60	25	395,00 €	395,00 €	395,00 €	1.185,00 €
	EB1/JI Cabedelo - Darque	45	23	325,00 €	325,00 €	325,00 €	975,00 €
	EB1/JI S. Oliveiras - Darque	149	91	1.015,16 €	1.015,16 €	1.015,16 €	3.045,50 €
	EB1/JI Subportela	28	11	185,67 €	185,67 €	185,67 €	557,00 €
	EB1/JI Calvário - Vila Franca	56	33	406,00 €	406,00 €	406,00 €	1.218,00 €
	EB1 Castelo do Neiva	84		364,00 €	364,00 €	364,00 €	1.092,00 €
	EB1/JI F. Mar - C.Neiva	28	25	255,67 €	255,67 €	255,67 €	767,00 €
	EB1 Amorosa - Chafé	18		90,00 €	90,00 €	90,00 €	270,00 €
	EB1 Igreja - Chafé	46		214,67 €	214,67 €	214,67 €	644,00 €
	EB1 Santana - Neiva	86		372,67 €	372,67 €	372,67 €	1.118,00 €
	EB Centro Escolar Alvarães	88	10	431,33 €	431,33 €	431,33 €	1.294,00 €
	EB1/JI Monte - Mazarefes	54	35	406,33 €	406,33 €	406,33 €	1.219,00 €
	EB1/JI Rua - Vila Fria	27	22	236,00 €	236,00 €	236,00 €	708,00 €
	EB1/JI - Vila Nova Anha	93	59	668,50 €	668,50 €	668,50 €	2.005,50 €
	TOTAL	862	334	5.366,33 €	5.366,33 €	5.366,33 €	16.098,99 €
Stº. M. MAIOR	EB1 Carmo n.º 1 - V. Castelo	190		791,67 €	791,67 €	791,67 €	2.375,00 €
	TOTAL	190		791,67 €	791,67 €	791,67 €	2.375,00 €
PINTOR JOSÉ DE BRITO	EB1/JI Igreja - Cardielos	44	20	305,33 €	305,33 €	305,33 €	916,00 €
	EB1/JI Portuzelo - Meadela	32	16	229,33 €	229,33 €	229,33 €	688,00 €
	EB1/JI Igreja - Nogueira	35	23	278,33 €	278,33 €	278,33 €	835,00 €
	EB1/JI Igreja - Outeiro	36	25	293,00 €	293,00 €	293,00 €	879,00 €
	EB Centro Escolar Perre	81		351,00 €	351,00 €	351,00 €	1.053,00 €
	EB Centro Escolar Portuzelo	136	25	691,67 €	691,67 €	691,67 €	2.075,00 €
	EB1/JI Moreno - Serreleis	13	20	165,00 €	165,00 €	165,00 €	495,00 €
	TOTAL	377	129	2.313,67 €	2.313,67 €	2.313,67 €	6.941,00 €
TOTAIS GERAIS		3.092	1.090	18.506,66 €	18.506,66 €	18.506,66 €	55.519,99 €

(a) Maria José Guerreiro. ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. Por ultimo, o



Vereador Eduardo Teixeira declarou que o PSD tinha votado favoravelmente por se rever na proposta em causa e no seu conteúdo, embora discorde da sua retroatividade.

(16) PROMOÇÃO DE VIANA DO CASTELO - FEIRAS, CONGRESSOS E

EVENTOS:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROMOÇÃO DE VIANA DO CASTELO: FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS - Viana do Castelo e o Alto-Minho constituem umas das regiões mais atractivas, quer pela variedade e riqueza das suas paisagens, quer pelo valor patrimonial que ostenta. A presença de Viana do Castelo nas feiras Portuguesas e da Galiza, das quais se destacam o Xantar (Ourense), a Expocidades (Pontevedra), Festa do Melindre (Corunha), BTL (Lisboa), FIA (Lisboa), constitui uma das apostas na promoção da imagem da nossa região. Por outro lado a hospitalidade e o acolhimento de delegações e empresas que nos visitam são, igualmente, formas de estabelecermos laços de amizade e de promovermos futuros intercâmbios associativos culturais e desportivos ou relações de carácter empresarial entre Viana do Castelo e outras cidades ou países. Para apoiar a realização de Feiras como as referidas e de organização de Congresso e Eventos, propõe-se que seja autorizada a realização de despesas até 20,000€. (Nº de Compromisso 2318). (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-**

Quando os trabalhos iam neste ponto a Vereadora Cláudia Marinho declarou que relativamente aos pontos onde se irá apreciar e votar os pareceres prévio relativos aos processos de prestação de serviços por ajuste directo, irá votar contra em determinados pontos pois ainda se encontram a aguardar o balancete solicitado em anterior reunião

de camara. **(17) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA DE PORTUGAL MARATONA DESCIDA INTERNACIONAL DO RIO LIMA - GERAZ DO LIMA - DARQUE” -**

PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para a realização da Taça de Portugal Maratona Descida Internacional do Rio lima – Geraz do Lima – Darque” ser submetida a reunião de Câmara (Procº 59/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1319 anexa, no valor de € 30.000,00, com IVA incluído, e não foi sujeita a redução remuneratória. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. O Vereador Eduardo Teixeira declarou que o PSD votou favoravelmente em face dos esclarecimentos prestados e por se tratar de um projecto submetido a candidatura à CCDRN. **(18) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO 3º RALI DE VIANA DO CASTELO 2014” -**

PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que

seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para realização do 3º Rali de Viana do Castelo 2014” ser submetida a reunião de Câmara (Procº 73/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1388 anexa, no valor de € 13.919,66, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(19) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO E ACABAMENTO DO LIVRO “CAMINHOS E DIÁLOGOS DA ANTROPOLOGIA PORTUGUESA: HOMENAGEM A BENJAMIM PEREIRA” - PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para impressão e acabamento do Livro “Caminhos e Diálogos da Antropologia Portuguesa: Homenagem a Benjamim Pereira” ser submetida a reunião de Câmara (Procº

70/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1312 anexa, no valor de € 17.534,88, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. O Vereador Eduardo Teixeira declarou que o PSD votou favoravelmente considerando a finalidade e o custo médio ser razoável e pelo facto ainda de as outras Câmaras do distrito partilharem os custos de produção. **(20) AJUSTE DIRECTO PARA**

ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXTENSÃO, GARANTIA E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE GIB, VERSÃO NET EM DATACENTER” -

PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para extensão, garantia e manutenção do software Gib, versão net em datacenter” ser submetida a reunião de Câmara (Procº 71/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1313 anexa, no valor de € 21.771,00, com IVA incluído, e não foi sujeita a redução remuneratória, nos termos do nº 8 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.

(a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(21) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SEGURANÇA NO CENTRO CULTURAL DE VIANA DO CASTELO” - PARECER**

PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para Serviços para segurança no Centro Cultural de Viana do Castelo”, ser submetida a reunião de Câmara (Procº 69/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1305 anexa, no valor de € 35.145,53, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. Nos termos do artigo 4º da Portaria nº 48/2014, de 26 de Fevereiro, foi consultado o INA, tendo sido informado que não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado para execução deste tipo de serviço. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste

directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. O Vereador Eduardo Teixeira declarou que considera o encargo de 71 mil euros por ano um valor excessivo e não justificado, face às alternativas que existem, designadamente sistemas de vigilância à distancia, à semelhança do que se passa com outros edifícios municipais, alertando para a necessidade de se minimizar os custos de funcionamento para bem das finanças municipais. **(22) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA**

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS” -

PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “**INFORMAÇÃO –** Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para realização de Análises Clínicas” ser submetida a reunião de Câmara (Procº 68/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1236 anexa, no valor de € 12.842,68, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. (a) Olimpia Ribeiro.”.

A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana

Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(23) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UM LEVANTAMENTO DE UOPG 42 (LEVANTAMENTO E CADASTRO) “ - PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:-

“INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para execução de um levantamento de UOPG 42 (levantamento e cadastro)” ser submetida a reunião de Câmara (Procº 67/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1234 anexa, no valor de € 3.954,45, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. Nos termos do artigo 4º da Portaria nº 48/2014, de 26 de Fevereiro, foi consultado o INA, tendo sido informado que não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado para execução deste tipo de serviço. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(24) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DAS SOLUÇÕES X-**

ARQ, EPAPER E DE DIGITALIZAÇÃO” PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de Serviços para a manutenção das soluções X-Arq, Epaper e de Digitalização” ser submetida a reunião de Câmara (Procº 66/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1146 anexa, no valor de € 69.380,11, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e com a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(25) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA**

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DA APLICAÇÃO DE ATENDIMENTO URBANÍSTICO” - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para aquisição da aplicação de atendimento urbanístico ser submetida a reunião de

Câmara (Procº 65/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 993 anexa, no valor de € 36.900,00, com IVA incluído, e não foi sujeita a redução remuneratória visto o ultimo contrato ser de 2011. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e com a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(26)**

AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO - PUBLICAÇÃO/TOPOGUIAS DO PROJECTO DA REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DA MONTANHA” - PARECER PRÉVIO:- Presente o

processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:-
“INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para a Produção – Publicação/topoguias do Projecto da Rede de Percursos Pedestres da Montanha no concelho de Viana do Castelo” ser submetida a reunião de Câmara (Procº 64/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 966 anexa, no valor de € 48.491,52, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de

Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e com a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(27) AJUSTE DIRECTO**

PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO DA REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DA MONTANHA”

PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para Implementação do projecto da Rede de Percursos Pedestres da Montanha no concelho de Viana do Castelo” ser submetida a reunião de Câmara (Procº 63/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 965 anexa, no valor de € 30.428,43, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Cláudia Marinho e com a abstenção dos

Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. O Vereador Eduardo Teixeira declarou que os Vereadores do PSD votaram com abstenção uma vez que sendo ajustes directos tem dúvidas quanto aos procedimentos inerentes aos fornecedores. **(28) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EDIÇÃO E PRODUÇÃO - PUBLICAÇÃO/BROCHURA DO PROJECTO DA REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DA MONTANHA” - PARECER PRÉVIO:**- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para a Edição e produção - Publicação/Brochura - do projecto da Rede de Percursos Pedestres da Montanha no concelho de Viana do Castelo” ser submetida a reunião de Câmara (Procº 62/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 963 anexa, no valor de € 8.667,86, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, com os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. O Vereador Eduardo Teixeira declarou que os Vereadores do PSD votaram

contra uma vez que sendo ajustes directos tem dúvidas quanto aos procedimentos inerentes aos fornecedores. **(29) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS - PRAZO SUPERIOR A 20**

DIAS:- Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro de 2013, n.º 1 - alínea b), junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam os 20 dias a contar da notificação da adjudicação.

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR
2014/295	Inserção de publicidade de 1 pág. a cores mensal (contrato anual) - divulgação das actividades da c.m. (redução de 12%) proc. 295/2014	Jornal "A Aurora do Lima", Limitada	4.224,00€
2014/302 a)	Duas campanhas publicitárias na revista alto minho - divulgação do centro de mar e das actividades náuticas, orçamentos 389/393 (redução de 12%) - proc. 302/2014	Minius Publicações, Lda - Jornal Alto Minho	4.224,00€
2014/304	Seguro de acidentes de trabalho de Ruben Sousa Fernandes, proc.º 130/ee/14, técnico de gestão ambiental (sem redução)- proc. 304/2014	Lusitânia - Companhia de Seguros	111,03€
2014/307	Seguro de acidentes pessoais de Regina da Silva Pereira, proc. 011/cel/14, professora (sem redução) - proc. 307/2014	Liberty Seguros, S.A	132,00€

a) o processo está na lista dos 75.000,00€

(a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(30) AJUSTES**

DIRECTOS SIMPLIFICADOS:- Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março de 2014, n.º 1, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de

Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam o montante anual (2014) dos 5.000,00 €, a contratar com a/s entidade/s posteriormente discriminadas:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR ACUMULADO		
			REQUISITADO	ANUAL 2014	3 ANOS 2012/13/14
2014/290	Segurança para o evento "dia nacional do motociclista", dias 26-27/04/2014 (sem redução é Estado)	Polícia Segurança Pública	1.240,84 €	5.788,58	15.579,79
2014/298	Duas reportagens fotográficas - fórum mar e visita às freguesias terras de geraz e deão (redução de 12%) - proc. 298/2014	Manuel Arménio Belo da Silva Torres	220,00 €	8.154,00	9.174,00
2014/299	2500x3 brochuras portugueses/alemão/espanhol/francês/inglês - promoções de viana em hotéis e posto de turismo (redução 12%) - proc. 299/2014	YoungPrint - Impressão e Artes Gráficas Sociedade Unipessoal, Lda	3.442,56 €	12.905,03	39.672,13
2014/301	5000x1 fitas de pescoço brancas e de cor - material promocional CMVC, orçamento 105/2014 (redução de 12%) - proc. 301/2014	Minho Brinde, Lda	3.520,00 €	7.066,80	43.138,05
2014/302	Duas campanhas publicitárias na revista alto minho - divulgação do centro de mar e das actividades náuticas, orçamentos 389/393 (redução de 12%) - proc. 302/2014	Minius Publicações, Lda - Jornal Alto Minho	4.224,00 €	11.424,00	20.265,70
2014/312	Impressão de duas telas "dia mundial da actividade física e da saúde" orçamento 237, deliberação camarária de 20/03/2014 (redução de 12%) proc. 312/2014	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	96,80 €	6.095,10	63.152,49
2014/314	Sistema de som para o jardim da marina, público e praça da liberdade "dia mundial da actividade física e da saúde", deliberação camarária de 20/04/2014, proc. 314/2014 (redução de 12%)	Grupo Arco Iris de Mário Sérgio Sousa Lages - Mário Pato	572,00 €	14.307,72	48.557,72
2014/319	Impressão de 1000 panfletos "ABC caminhada", deliberação camarária de 20/03/2014 (redução de 12%) proc. 319/2014	YoungPrint - Impressão e Artes Gráficas Sociedade Unipessoal, Lda	93,28 €	12.998,31	39.765,41
2014/320	Vigilância para o dia 05/04/2014 - Sons do Minho (redução de 12%) proc. 320/2014	Safe Segur, Vigilância Privada, Lda.	184,80 €	9.118,30	56.701,20
2014/322	Bilhetes em blocos de 50 fls, 1000 plateia, 964 bancada e 100 cartazes 48x32 - Fernando Tordo (redução de 12%) proc. 322/2014	YoungPrint - Impressão e Artes Gráficas Sociedade Unipessoal, Lda	505,19 €	13.503,50	40.270,60
2014/323	Produção e montagem de vinil de corte em texto evento "lixoluxopoético", orçamento 242 (redução de 12%) proc. 323/2014	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	96,80 €	6.191,90	63.249,29

(a) Olimpia Ribeiro. " . A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara que exerceu, ao abrigo do disposto no artigo 54º, nº 2, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, voto de qualidade e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e com os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(31) INFORMAÇÕES AOS SRS.**

VEREADORES DO PSD:- O Vice Presidente informou que não dispunha dos elementos necessários para prestar os esclarecimentos solicitados uma vez que se trata de dossiers que estão em poder do Presidente da Câmara, com excepção da questão relativa ao revisor oficial de contas, a respeito do que disse que a pessoa contratada fora o Dr. Adérito Cardoso que todavia ainda não iniciou as respectivas funções. O Vereador Eduardo Teixeira solicitou que os pontos que não foram respondidos fossem inseridos na próxima ordem de trabalhos de forma individualizada e que são os seguintes:-

1. Regras de acesso e operacionalização ao aprovado na reunião de câmara de 16/04/2014 sobre as Publicações periódicas e Comunicados do Gabinete de Imprensa;
2. Ponto de situação e disponibilização de todos os pedidos de informação efectuados pelos Srs. Vereadores e ainda não disponibilizados;
3. Alteração do Regimento;
4. Informação sobre as deliberações existentes e compromissos, não contabilizados patrimonialmente como dívida, discriminado por Freguesia, à data de 31/12/2013 e 31/03/2014;
5. O Estacionamento em Viana - apresentação de Estudo e propostas a efetuar.

A Câmara tomou conhecimento. **(32) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - As alterações às rubricas de despesa corrente resultam de pequenos ajustamentos decorrentes da implementação do novo organigrama dos serviços municipais. A necessidade de reforçar a rubrica de protocolos desportivos resulta do compromisso do órgão executivo. O reforço da rubrica de aquisição de terrenos prende-se com a necessidade de fechar processo de ampliação do parque empresarial de Lanheses.

m
47

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE
				INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES /ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDENCIA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	21000,00	3000,00	0,00	24000,00
	020217	PUBLICIDADE	220000,00	20000,00	0,00	240000,00
	00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010206	VIAÇÃO RURAL	1542863,12	40000,00	0,00	1582863,12
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REG. CONTRATO TRAB. FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)				
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	77000,00	0,00	10000,00	67000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	195722,21	0,00	70000,00	125722,21
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	340158,00	0,00	149000,00	191158,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	56608,50	0,00	30000,00	26608,50
0203		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO,CULTURA E QUALIDADE DE VIDA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020106	ALIMENTAÇÃO - GENEROS PARA CONFECCIONAR	804000,00	3000,00	0,00	807000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	44500,00	15000,00	0,00	59500,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	26000,00	38000,00	0,00	64000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	600198,73	22000,00	0,00	622198,73
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1198488,76	8000,00	0,00	1206488,76
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070102	FINS DESPORTIVOS	466000,00	170000,00	0,00	636000,00
	04070103	FINS TURÍSTICOS	100000,00	0,00	20000,00	80000,00
	04070104	FINS SOCIAIS	563000,00	23000,00	0,00	586000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030209	OUTROS	1515518,43	0,00	50000,00	1465518,43
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	713500,00	0,00	100000,00	613500,00
0204		DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REG. CONTRATO TRAB. FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)				
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	20000,00	10000,00	0,00	30000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020217	PUBLICIDADE	3000,00	10000,00	0,00	13000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2000,00	5000,00	0,00	7000,00
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	771000,00	336000,00	0,00	1107000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	33000,00	0,00	25000,00	8000,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	98500,00	0,00	80000,00	18500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIA DUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1146471,18	0,00	200000,00	946471,18
	07030308	VIAÇÃO RURAL				
	0703030801	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSERVAÇÃO	450000,00	31000,00	0,00	481000,00
			11008528,93	734000,00	734000,00	11008528,93
				327000,00	30000,00	
				407000,00	704000,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, com os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(33) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-**

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Vice Presidente datado de 2 de Maio corrente, pelo qual autorizou a emissão da requisição da prestação de serviços, por ajuste directo simplificado, de duas viagens ao Brasil, pelo valor de 2.247,29€, sem a emissão do competente parecer prévio por o montante anual ultrapassar os 5.000,00€. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **(34) APROVAÇÃO DA**

ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Vice Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente da Câmara, pelas vinte e um horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

